

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

007039/19 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 103020021.2.012.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 275
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 713
Credor: 2186 ARI PAULI CGC: 686.790.179-49
Banco: 001 Ag: 3030C/C:00009957-0
Endereco: AV SAO PAULO S/N CENTO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:18.10.19 Vencimento:18.10.19
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
27.500,00 7.674,16 73,20 7.600,96

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas com 0,4 diaria (21/10/19) para transporte de paciente ate o Hospital Santa Simone em Corbelia/Pr, cfe Lei Munic. no 1353/15 e autorizacao no 1932/19 em anexo.	73,20	73,20

SAÚDE BAIXA

Local de Entrega
ENCARREGADO SERVICOS
CONTADOR
ORDENADOR DA DESPESA
Total Geral 73,20

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
RESPONSAVEL
Data: 21/10/19.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 21/10/19. Recibo Em 21/10/19.

Pague-se a importancia Acima Processada RECEBI a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Libitos Certificado Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco Brasil TESOUREIRO

Recursos: Fundo mun. de Saude C/C 11.478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1932/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ARI PAULI

CPF:686.790.179-49

Matrícula 158-9-1

4.573.866-3

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

LEVAR PACIENTE PARA CIRURGIA ELIZABETE DE ARAUJO COSTA NO HOSPITAL SANTA SIMONE EM CORBÉLIA

Data de início e término da viagem:

21/10/2019

Destino da viagem:

CORBÉLIA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACAS BAL 8156

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi

Secretário de Administração

Atesto que a(s) saúde corresponde a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.

ÓRGÃO saúde

Responsável pelo recebimento

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

Servidor Municipal

Ari Pauli